



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



ATA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 28 DE MARÇO A 04 DE ABRIL DE 2022 – ATA Nº 11/2022

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e oito do mês de março e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Tania Bizarro Quirino de Moraes**, da qual participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Antonio Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, Eduardo de Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Maria de Lourdes Antonio, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli e Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dia trabalhado em férias ou recesso, a Exma. Sra. Desembargadora Mércia Tomazinho.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, Manoel Antonio Ariano e Álvaro Alves Nôga.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 19 (dezenove) Desembargadores, satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

TRT/SP 1000428-17.2022.5.02.0000 – OE – AGRADO REGIMENTAL

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Zanetich Consultoria de Imóveis Ltda.

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1000447-23.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Telma Rodrigues da Silva

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, não foi conhecido o Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000622-17.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Wanderlei de Alvarenga Alves Barbosa

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 1002334-76.2021.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Maria Isabel Cueva Moraes e Ricardo Verta Ludovice

Impetrante: Potencial Embalagens Promocionais Ltda.

Impetrado: Ato da Presidência do E. TRT/SP (Des. Luiz Antônio M.Vidigal)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

TRT/SP 1003131-86.2020.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Ivete Ribeiro

Impetrante: Telefônica Brasil S.A.

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael Pugliese)

Litisconsorte: Rosangela de Oliveira Pedrosa

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Wilson Fernandes, Maria de Lourdes Antonio, Ricardo Verta Ludovice, Orlando Apuene Bertão, Maria José Bighetti Ordoño e Willy Santilli.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1004401-14.2021.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisor: Desembargadores Willy Santilli e Celso Ricardo Peel
Furtado de Oliveira

Suscitante: Juíza Convocada Eliane Aparecida da Silva Pedroso – 18ª
Turma – Cadeira 02

Suscitada: Juíza Convocada Renata de Paula Eduardo Beneti – 18ª Turma
– Cadeira 05

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto
do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004493-89.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Wilson Fernandes e Eduardo de
Azevedo Silva

Agravante: Marcos Batista das Neves

Agravada: R. Decisão que indeferiu a petição inicial e julgou extinto o
processo sem resolução do mérito (Id 426636f)

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto
do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo.

**TRT/SP 1003132-08.2019.5.02.0000 – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO
DE SEGURANÇA**

Relatora: Desembargadora Ivete Ribeiro

Embargante: Itaoca Marmores e Granitos Ltda – ME

Embargado: v. acórdão de id. 3d06476 que não conheceu do Agravo
Regimental

Por unanimidade, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos
do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida
Hemetério.

**TRT/SP 1005437-28.2020.5.02.0000 – OE – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO
DE SEGURANÇA**

Relator: Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Embargante: Braskem S.A.

Embargado: v. acórdão de id. 2cc44fb que não conheceu do Agravo
Regimental



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa, no exercício regimental da Presidência, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
Secretária-Geral Judiciária